



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Reitoria

PORTARIA Nº 2907 - REITORIA/IFG, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O **Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG)**, nomeado pela Portaria 1696/2021 - REITORIA/IFG, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 13/10/2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº **23375.000933/2022-68**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Diretoria-Geral do Câmpus Inhumas e a Pró-Reitoria de Ensino do IFG para, em conjunto, conduzirem o processo de constituição do Colegiado de Áreas Acadêmicas e de eleição da Chefia de Departamento do Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus Inhumas do IFG, nos termos da Portaria Normativa 23/2020 - REITORIA/IFG, de 18 de novembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer que a realização da eleição deverá proceder conforme Cronograma a seguir:

Cronograma	
Eleições para Chefia de Departamento - Câmpus Inhumas	
Data	Etapas
7/11 a 11/11/2022	Constituição da comissão eleitoral
21/11 a 25/11/2022	Inscrição das candidaturas
25/11/2022	Publicação da listagem completa e atualizada dos membros do Colegiado aptos a votar
28/11/2022	Publicação da lista das candidaturas homologadas
29/11/2022	Interposição de recurso a Diretoria-Geral
30/11/2022	Publicação da listagem oficial

1º/12/2022	Interposição de recurso direcionado à Pró-Reitoria de Ensino
2/12/2022	Publicação da listagem final
5/12 a 13/12/2022	Campanha dos Candidatos
14/12/2022	Convocação do Colegiado de Áreas Acadêmicas para eleição
15/12/2022	Convocação para desempate da eleição, caso haja
16/12/2022	Interposição contra o resultado final
19/12/2022	Publicação do resultado da eleição
20/12/2022	Interposição de recurso direcionado à Pró-Reitoria de Ensino
21/12/2022	Publicação do resultado final da eleição, caso haja recurso direcionado à Pró-Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Carlos Barros Silva, Reitor Substituto**, em 09 de novembro de 2022 as 13:54.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de novembro de 2022 as 18:36. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifg.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: e8029215157594488632fef37cbdbfd1